



ERRATA Nº 016/2021 DO DECRETO Nº 081/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 081/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 081/2021, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
PAULO CEZAR BITARELLO	01/01/2020 A 31/01/2020	10/03/2021 A 29/03/2021	20 DIAS
		21/07/2021 A 30/07/2021	10 DIAS
MICHELI SANTORO BITARELLO	01/01/2020 A 31/01/2020	10/03/2021 A 29/03/2021	20 DIAS
		21/07/2021 A 30/07/2021	10 DIAS

LEIA-SE:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
PAULO CEZAR BITARELLO	01/01/2020 A 31/12/2020	10/03/2021 A 29/03/2021	20 DIAS
		21/07/2021 A 30/07/2021	10 DIAS
MICHELI SANTORO BITARELLO	01/01/2020 A 31/12/2020	10/03/2021 A 29/03/2021	20 DIAS
		21/07/2021 A 30/07/2021	10 DIAS

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 081/2021, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, 28 de maio de 2021.

Ulisses Baesso

ULISSES BAESSO

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

Marcelo Muller

MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	01612021
DATA:	28/05/2021
EDIÇÃO N.º	3517
<i>[Assinatura]</i>	
SERRA ALTA	